



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 108/2022-L, DE 9 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

Não há são-roquense que não conheça Roberto Seixas. Desde 1987, isto é, ao longo de mais de três décadas, Roberto Seixas balançou as ruas e praças de São Roque com seus shows em que encarnava, como *cover*, o saudoso roqueiro baiano Raul Seixas. Nascido em 1963, Roberto Seixas dedicou grande parte de sua vida a homenagear e perpetuar o legado de Raul Seixas, considerado o *pai do rock brasileiro*.

Tendo lançado alguns álbuns ao longo de sua frutífera carreira, Roberto Seixas teve a oportunidade de colaborar tanto com o próprio Raul Seixas, em parceria póstuma autorizada, quanto com o pai de Raul Seixas, Raul Varella Seixas. CDs. O *debut* de Roberto Seixas chama-se *O trem da linhagem*, lançado em 1991, contendo colaboração inédita com Raul Seixas na música *Elis, Elis*. O álbum também apresenta uma parceria com o pai de Raul na faixa *Lá vai meu sol*. O segundo trabalho, *Roberto Rock Seixas*, foi lançado em 1998 e contém outra canção assinada com Raul Seixas, chamada *O Nada Deve Existir*. Todas essas letras foram entregues a Roberto pela própria mãe de Raul, em 1990, juntamente com uma autorização registrada em cartório que concedia a Roberto o sobrenome Seixas, o que atesta o reconhecimento da impressionante verossimilhança vocal, visual e artística de Roberto Seixas com o *Maluco beleza*.

O terceiro lançamento, um single intitulado *Na contramão*, ocorreu em 2000. Em 2002, vem a lume seu quarto disco, denominado *A verdade absoluta*. Em 2012, Roberto traz ao mundo a quinta etapa de sua trajetória fonográfica, em trabalho que leva o título do *single* dos anos 2000. A lista de faixas inclui *Mr. Boom*, na qual ele divide os vocais com Paulão, da banda As Velhas Virgens. Nesta faixa, Roberto contou com a ilustre participação de Johnny Boy no piano (que acompanhou e gravou com Raul Seixas por dois anos), Lu Stopa no baixo (ex-Kid Vinil), Marcio Alves na guitarra solo (da dupla Chrystian & Ralf) e Lobão Jr. na bateria (músico que acompanha o cantor Lobão).

Tristemente, Roberto Seixas nos deixou em 2021, aos 65 anos, vitimado por um câncer no intestino. Em homenagem à sua contribuição cultural, especialmente em referência às suas tradicionais apresentações na Festa de Agosto de São Roque, propõe-se a inclusão do "Dia Municipal do *Toca Raul* – em memória de Roberto Seixas" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, em tributo a Roberto e Raul, celebrando anualmente o impacto que ambos tiveram na cultura brasileira, em escalas distintas.

Isso posto, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR, por intermédio do Protocolo Nº CETSRSR 09/08/2022 - 16:57
PROCOLO Nº CETSRSR 09/08/2022 - 16:57 10224/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10224/2022, de 9 de agosto de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 108/2022-L

De 9 de agosto de 2022.

Inserir o “Dia Municipal do Toca Raul – em Memória de Roberto Seixas” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela [Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011](#), o “Dia Municipal do *Toca Raul* - em Memória de Roberto Seixas”, a ser celebrado anualmente, na data definida pelos organizadores das Festas de Agosto para o show em tributo ao artista Raul Seixas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
9 de agosto de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador